

## ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete Dep. Volnei Weber

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a necessidade de abertura de turmas dos  $6^\circ$  e  $7^\circ$  anos na EEB Prefeito Pedro Bittencourt em Imaruí/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- passados quase um mês do inicio do ano letivo 27 crianças continuam sem a definição e com o ano letivo comprometido;
- a referida escola tem estrutura de espaço físico, com profissionais capacitados para atender há todos estes alunos;
- a próxima escola está localizada a mais de 12 KM da EBB Prefeito Pedro Bittencourt; e
- são 14 alunos no  $6^{\circ}$  ano e 13 alunos no  $7^{\circ}$  ano que estão sem a definição quanto à abertura de novas turmas naquela escola:

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado/ da Deputada Volnei Weber, que sugere a Vossa Excelência a necessidade da abertura com urgência

## de turmas dos 6º e 7º anos na EEB Prefeito Pedro Bittencourt em Imaruí/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal -Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 07/03/2023, às 15:15.